



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 170/2020.

**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revistos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal/88, no percentual de **4,48%**, (quatro vírgula quarenta e oito por cento) conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2019.

**Art. 2º** Estende-se a revisão de que trata o *artigo 1º* desta Lei aos ocupantes de cargos comissionados e contratados (as).

**Art. 3º** Os anexos I e II da Lei Complementar nº 129/2015 passam a vigorar com as seguintes redações:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## ANEXO I

### QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

Grupo Ocupacional	Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos p/ provimento
I	Serviços Gerais	1.042,71	01	30 h	Ensino fundamental completo
II	Agente Administrativo	1.231,01	01	30 h	Ensino médio completo
III	Contador	2.158,53	01	20 h	Graduação em Ciências Contábeis e Registro no CRC



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## ANEXO II

### QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga Horária	Requisitos Mínimos p/ provimento
Assessor Jurídico	4.008,11	01	Dedicação integral	Curso superior em Direito e inscrição na OAB
Diretor Geral	1.870,70	01	Dedicação integral	Ensino superior completo
Assessor Parlamentar	1.674,49	01	Dedicação integral	Ensino médio completo

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Ribeirão Vermelho/MG, aos 11 de fevereiro de 2020.

Aristides Silva Filho

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Ana Rosa Mendonça Lasmar  
Prefeita Municipal

